ATO-ME Nº 05/2017
Data: 10 de março de 2017

Ementa: encerra o expediente na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon as 12h00 do dia 10 de março de 2017, em razão do falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente, Miguel Fernandes Reichert.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Em razão do falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorrido as 22h00 do dia 09 de março de 2017, e considerando os atos fúnebres realizados nesta data, fica encerrado o expediente e o atendimento ao público as 12h00 do dia 10 de março, retomando os trabalhos e o horário normal de funcionamento na próxima segunda-feira (13).

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 10 de março de 2017.

PEDRO RAUBER
Presidente

NILSON ERNO HACHMANN
1º Secretário